

TERMO ADITIVO Nº 012/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021-SMS.G/CPCS

PROCESSO Nº: 6018.2021/0004503-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMembÉ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de custeio referente à implantação do CG R 025/2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 471/2019-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015.0278726-8, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.211.585/00001-15, e no CREMESP sob o nº 967135, com sede na Rua Gabriela, nº 144, município de Garça, no Estado de São Paulo, CEP 17.400-000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade de Garça, com matrícula nº 11, fls. 12, Lv. A, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 14.10 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLAUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **01/12/2021 a 31/12/2021** o orçamento global no valor de **R\$ 776.541,49** (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) a título de **custeio**, para custear as despesas de implantação do CG R 025/2021 como: aquisição de uniformes e alteração das placas de identificação externa e interna das unidades.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00** Fonte **00**, quando couber e demais que vierem a existir.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica **Alterado** os **Anexos V e VI**:

Anexo VI Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

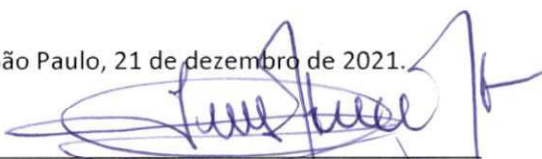
CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de dezembro de 2021.





LUIS ANTONIO PICERNI HERCE
SBCD - Sociedade Beneficente Caminho de Damasco

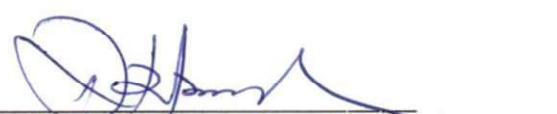


Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas



Nome: **EDINA BRASILEIRO LIMA**
CPF: 



Nome: **Debora R B Santanna**
CPF: 

ANEXO VI
TERMO ADITIVO 012/2021 – CONTRATO DE GESTÃO R025/2021

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2021
PERÍODO DE DEZEMBRO

PERÍODO	RECURSO	Dezembro/2021	TOTAL
Dezembro/2021	Custeio	R\$ 776.541,49	R\$ 776.541,49
	TOTAL	R\$ 776.541,49	R\$ 776.541,49

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

a) CONSOLIDADO PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO/INVESTIMENTO	
UNIDADE	TODAS AS UNIDADES
SERVIÇO	TODOS OS SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	MÊS 01
1. Pessoal e Reflexo	R\$ -
1.1 - Remuneração de Pessoal	R\$ -
1.2 - Benefícios	R\$ -
1.3 - Encargos Sociais e Contribuições	R\$ -
1.4 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -
2. Materiais de Consumo	R\$ 508.811,15
2.1 - Material Odontológico	R\$ -
2.2 - Gases Medicinais	R\$ -
2.3 - Orteses e Próteses	R\$ -
2.4 - Suprimento de Informática	R\$ -
2.5 - Material de Escritório	R\$ -
2.6 - Combustíveis	R\$ -
2.7 - Material de Limpeza	R\$ -
2.8 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	R\$ 508.811,15
2.9 - Gêneros Alimentícios	R\$ -
2.10 - Despesas de Transporte	R\$ -
2.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -
3. Material de Consumo Assistencial	R\$ -
3.1 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -
3.2 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	R\$ -
4. Serviços Terceirizados	R\$ 267.730,34
4.1 - Assessoria Contábil	R\$ -
4.2 - Assessoria e Consultoria	R\$ 98.000,00
4.3 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 48.500,00
4.4 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -
4.5 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ -
4.6 - Lavanderia	R\$ -
4.7 - SND (Alimentação, Nutrição e Dietética)	R\$ -
4.8 - Serviço de Remoção	R\$ -
4.9 - Serviço de Transporte	R\$ -
4.10 - Serviços Gráficos	R\$ 8.959,00
4.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -
4.12 - Educação Continuada	R\$ -
4.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -
4.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -
4.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 61.070,74
4.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 16.000,60
4.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	R\$ -
4.18 - Manutenção de Informática	R\$ -
4.19 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -
4.20 - Locação de Imóveis	R\$ 35.200,00
4.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -
4.22 - Locação de Veículos	R\$ -
4.23 - Água	R\$ -
4.24 - Energia	R\$ -
4.25 - Telefonia/Internet	R\$ -
4.26 - Gás	R\$ -
4.27 - Taxas e Impostos	R\$ -
4.28 - Outras despesas diversas	R\$ -
5. TOTAL GLOBAL CUSTEIO	R\$ 776.541,49
6. Investimento	R\$ -
6.1 - Reformas	R\$ -
6.2 - Equipamento/Material Permanente	R\$ -
6.3 - Ampliação e Adequação	R\$ -
7. TOTAL GLOBAL DO CUSTEIO (5) +INVESTIMENTO (6)	R\$ 776.541,49

b) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO POR UNIDADE	
UNIDADES-SERVIÇO	MÊS 01
AMA JARDIM JOAMAR	R\$ 16.514,24
AMA LAUZANE PAULISTA	R\$ 16.514,24
AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA	R\$ 16.514,24
APD/ JAÇANÃ	R\$ 3.583,18
APD/ TUCURUVI	R\$ 3.583,18
CAPS AD III SANTANA	R\$ 8.551,61
CAPS ADULTO II DR. LEONIDIO GALVÃO DOS SANTOS	R\$ 12.532,93
CAPS ADULTO III MANDAQUI	R\$ 12.532,93
CAPS INFANTIL III SANTANA	R\$ 12.532,93
CER II TUCURUVI	R\$ 14.261,13
ECR - EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA	R\$ 7.962,62
EMAD/ SANTANA	R\$ 3.583,18
EMAD/ UBS DR. JOSÉ TOLEDO PIZA	R\$ 7.166,36
NASF/ UBS FLOR DE MAIO	R\$ 3.583,18
NASF/ UBS VILA ALBERTINA	R\$ 3.583,18
NASF/ UBS VILA NOVA GALVÃO	R\$ 3.583,18
NIR/ UBS JAÇANÃ	R\$ 3.872,18
PAI/ UBS DR. JOSÉ TOLEDO PIZA	R\$ 3.583,18
PAI/ UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA	R\$ 3.583,18
PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA	R\$ 64.289,93
SRT JAÇANÃ I - TIPO II	R\$ 300,00
SRT MANDAQUI I - MASCULINO	R\$ 2.170,20
SRT MANDAQUI II - FEMININO	R\$ 300,00
SRT MANDAQUI III - TIPO II	R\$ 300,00
SRT MANDAQUI IV - TIPO II	R\$ 300,00
UAA SANTANA I - MASCULINO	R\$ 300,00
UAA SANTANA II - MASCULINO	R\$ 300,00
UBS CONJUNTO IPESP	R\$ 12.532,93
UBS DONA MARIQUINHA SCIASCIA	R\$ 12.532,93
UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA	R\$ 12.532,93
UBS HORTO FLORESTAL	R\$ 12.532,93
UBS JAÇANÃ - DR. SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET	R\$ 12.532,93
UBS JARDIM APUANÃ	R\$ 12.532,93
UBS JARDIM DAS PEDRAS	R\$ 12.532,93
UBS JARDIM FLOR DE MAIO	R\$ 12.532,93
UBS JARDIM FONTALIS	R\$ 12.532,93
UBS JARDIM JOAMAR	R\$ 12.532,93
UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO (ESF)	R\$ 12.532,93
UBS JOVA RURAL	R\$ 12.532,93
UBS LAUZANE PAULISTA	R\$ 12.532,93
UBS PARQUE EDU CHAVES	R\$ 12.532,93
UBS VILA ALBERTINA - DR OSVALDO MARÇAL	R\$ 12.532,93
UBS VILA AURORA	R\$ 12.532,93
UBS VILA NIVI	R\$ 12.532,93
UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI	R\$ 12.532,93
UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA	R\$ 12.532,93
UPA JAÇANÃ	R\$ 65.592,10
URSI SANTANA / JAÇANÃ	R\$ 4.172,00
UNIDADE ADMINISTRATIVA	R\$ 242.770,74
TOTAL	R\$ 776.541,49

